



16664100



08004.001390/2021-40



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1181/2021/GM

Ao Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar
70048-900 Brasília - DF

Assunto: Reestruturação das carreiras afetas à área de segurança pública.

Senhor Ministro,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, refiro-me às tratativas que vêm sendo conduzidas desde abril do presente exercício acerca da reestruturação das carreiras afetas à área de segurança pública.
2. Nesse sentido, considerando que este tema é uma das diretrizes do Governo Federal, reforço a importância de que sejam previstos na Lei Orçamentária de 2022 os recursos necessários para implementação da reestruturação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Penal, bem como para reestruturação da carreira administrativa da segurança pública.
3. O impacto orçamentário estimado monta em R\$ 2,8 bilhões, nos termos da Informação nº 77/2021/CGOF/SPO/SE (16661936), e trata-se de aporte imprescindível diante dos desafios impostos pela realidade em que estão inseridas essas atividades e da repercussão para sociedade, destinatária final dos serviços.
4. Outrossim, reforço os termos dos Ofício nº 2131/2021/SE/MJ (16233987) e nº 2133/2021/SE/MJ (16235075), no sentido de viabilizar adequações no PLOA 2022, a fim de contemplar ação específica e possibilitar a execução do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais de Segurança Pública - Habite Seguro, Programa que concretiza a preocupação do Governo Federal com a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos agentes de segurança pública, mediante aquisição da casa própria, medida que se faz imprescindível para que o Programa tenha continuidade no exercício de 2022.
5. Certo de contar com o apoio dessa Pasta, renovo os protestos de elevada estima e consideração, e coloco o Ministério da Justiça e Segurança Pública à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 13/12/2021, às 14:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16664100** e o código CRC **D7F4A016**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Informação nº 77/2021/CGOF/SPO/SE (16661936);
2. Ofício nº 2131/2021/SE/MJ (16233987); e
3. Ofício nº 2133/2021/SE/MJ (16235075).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08004.001390/2021-40

SEI nº 16664100

Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3040 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>